**MOCÃO Nº _____/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os trâmites regimentais, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à(ao) Sr.(a) Paula Carolina dos Santos Almeida, por sua nomeação como efetivo, representante da Unidades Particulares de Ensino Fundamental e Médio de Sete Lagoas, para compor o Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas, na gestão 2025/2028, conforme disposto na Lei nº 6.820, de 27 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 8.061, de 3 de outubro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A atuação no Conselho Municipal de Educação é de extrema relevância para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, sendo espaço legítimo de representação democrática, diálogo e compromisso com a qualidade do ensino.
Ao(À) Sr.(a) Paula Carolina dos Santos Almeida, ficam registrados os cumprimentos deste mandato legislativo, com votos de sucesso e êxito no desempenho de suas funções enquanto conselheiro(a) municipal de educação.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 14 de maio de 2025.

**CAIO VALACE**
Vereador